



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
NA ZONA DE ABASTECIMENTO ZONA ORIENTAL DO CONCELHO DE PESO DA RÉGUA

EDITAL n.º 3

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

3º TRIMESTRE 2018  
01 Julho a  
30 setembro

Grupo	Parâmetro	Unidades	Previstas	Realizadas (%)	Mín	Máx	VP	Cumprimento (%)
<b>Controlo de Rotina I</b>								
CR1	Escherichia coli	ufc/100ml	3	100	0	0	0	100
CR1	Cloro Residual Livre	mg/l Cl	3	100	0,36	0,50	---	---
CR1	Bactérias coliformes	ufc/100ml	3	100	0	0	0	100
<b>Controlo de Rotina II</b>								
CR2	Alumínio	ug/l Al	1	100	4,85E+01	4,85E+01	200	100
CR2	Amónio	mg/l NH4	1	100	< 0,05	< 0,05	0,5	100
CR2	Cheiro	Factor de diluição	1	100	<1	<1	3	100
CR2	Clostridium perfringens	ufc/100ml	1	100	0	0	0	100
CR2	Colónias a 22°C	ufc/ml	1	100	0	0	---	---
CR2	Colónias a 37°C	ufc/ml	1	100	0	0	---	---
CR2	Condutividade Eléctrica	uS/cm a 20°C	1	100	88	88	2500	100
CR2	Cor	mg/l escala Pt-Co	1	100	<3,0	<3,0	20	100
CR2	Manganês	ug/l Mn	1	100	2,48	2,48	50	100
CR2	Oxidabilidade	mg/l O2	1	100	2,4	2,4	5	100
CR2	pH	Escala Sorensen	1	100	7,3	7,3	6,5 - 9,4	100
CR2	Sabor	Factor de diluição	1	100	<1	<1	3	100
CR2	Turvação	NTU	1	100	<1,0	<1,0	4	100

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Zona Oriental

NOTA 2: Os parâmetros conservativos são analisados pela entidade gestora em alta (Águas do Norte)

O presidente: José Manuel Gonçalves

Data da publicação: 5 de novembro  
de 2018